



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO-2021

Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde

Secretário: Edson Aparecido dos Santos

Secretário-adjunto: Luiz Carlos Zamarco

Chefe de Gabinete: Armando Luis Palmieri

Secretário-Executivo de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias:
Benedicto Accacio Borges Neto

Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde:
Paulo Kron Psanquevich

Janeiro/2022

EQUIPE

Setor	Servidores
DJES	Paulo Kron Psanquevich
	Adriana Spinola Gabriel
	Maria Angélica Munhoz
DTAJ	Marli Soares Gonçalves
	Melina Silva Pecora
	Silvia de Vicentiis
	Carlos Eduardo Iamashita
	Fabio Batista
	Leonardo Luz da Silva
	Rosângela de Rosa
DSUS	Valéria Rondineli
	Alexandre Guedes
	Michael Simões de Carvalho
	Paulo César Rocha Lima
	Heloisa Torres de Oliveira Firmino
	Paulo Sérgio Takeshi Suzuki



JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

SMS/SP

PANORAMA ATUAL

JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE-SMS/SP - PANORAMA

7.685 ações até 31 de dezembro de 2021- **0,062%** da população paulistana - 01 processo a cada **1626** habitantes

Fonte: Procuradoria Geral do Município-JUD3, JUD 4- Janeiro/ 2022

I- Requisição de Medicamento, Procedimento e/ou Tratamento **(6781-88,23%)** ações

A- Medicamentos, materiais médico-hospitalares ou insumos

I- Dentro do SUS  problemas administrativos;

II- Fora do SUS  rede particular;

III- Experimentais;

B-Cirurgias, consultas, tratamentos, internações e transferências para outras unidades de maior complexidade e/ou UTI

II- Indenização por Danos Morais e Materiais por Suposto Erro Médico **(904- 11,77%)** ações

A- Erro de diagnóstico

B- Erro de tratamento

C- Erro de diagnóstico e/ou tratamento

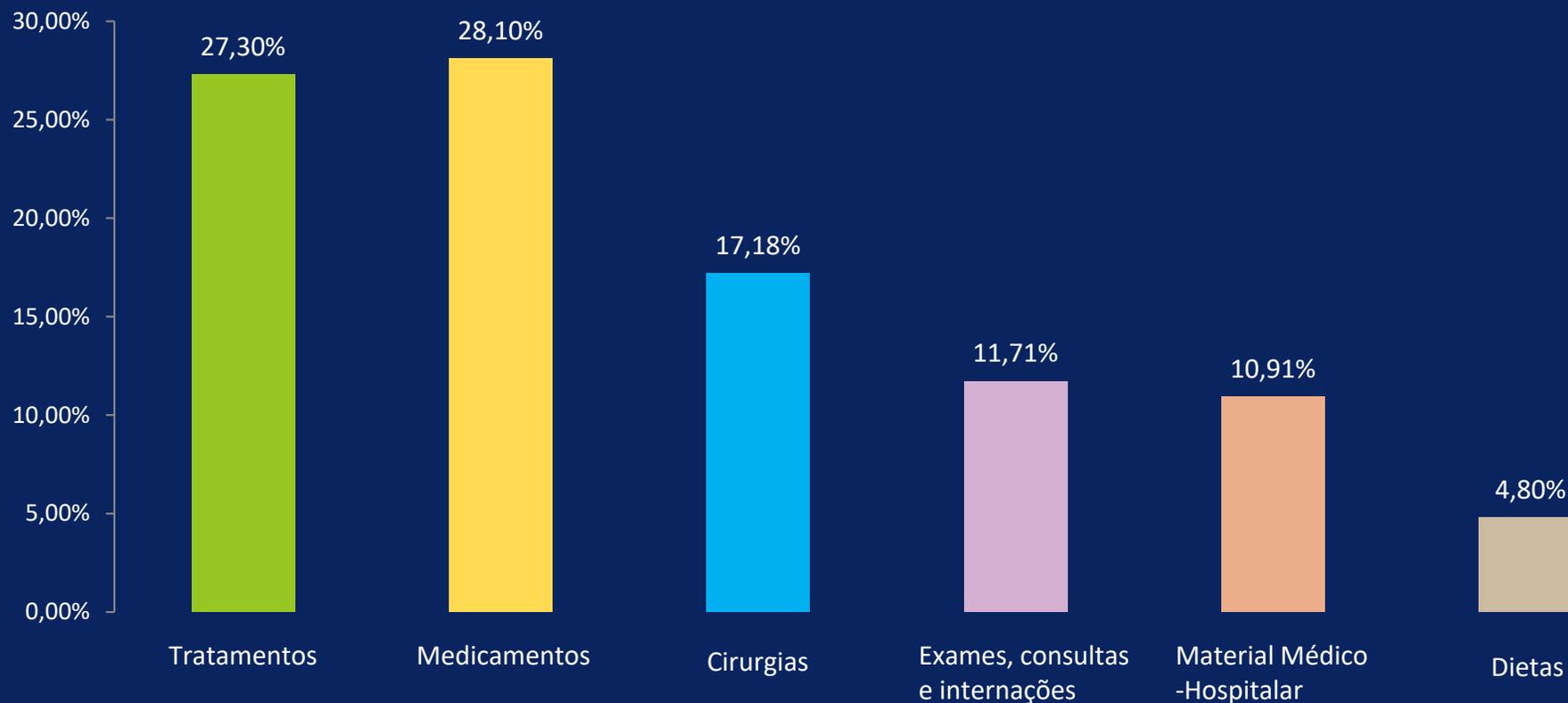
JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE-SMS/SP - Requisição de Medicamento, Procedimento e/ou Tratamento – ANO DE CADASTRO



Fonte: Procuradoria Geral do Município-JUD3- Janeiro/2022

Tipificação –Requisição de Medicamento, Procedimento e/ou Tratamento

6.781 ações das quais 3.254 em curso até 31/12/2021
2.579 (arquivadas/solucionadas)



Fonte: Procuradoria Geral do Município-JUD3 /DJES—Janeiro/2022

ESTRATÉGIAS ADOTADAS

DECRETO Nº 59.685, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Reorganiza a Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias



Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde



Divisão do Acesso SUS



Divisão Técnica de Ações Judiciais

Estratégias adotadas para a Judicialização da Saúde em SMS

MELHOR INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS

- ➡ Equipe técnica- DTAJ
- ➡ Aprimoramento de Pareceres Técnicos – DTAJ- Mérito-Análise da Compatibilidade entre a patologia e o tratamento pleiteado com as políticas públicas e literatura médica;
- ➡ Acompanhamento de audiências judiciais/perícia técnica;
- ➡ Banco de Pareceres- DTAJ : Número de arquivos- 4.956 até 31/12/2021

ATENDIMENTO AOS PRAZOS E GERENCIAMENTO PARA CUMPRIMENTO

- ➡ Melhoria na atuação articulada de DTAJ/CPME/COJUR com a Coordenadoria de Suprimentos/Coordenadoria de Assistência Hospitalar/Coordenadorias Regionais de Saúde /Regulação para execução

MELHOR INSTRUÇÃO DOS PEDIDOS ADMINISTRATIVOS

- ➡ PROGRAMA ACESSA SUS- Início operacional em 04/11/2019

INTERLOCUÇÃO COM MINISTÉRIO PÚBLICO/DEFENSORIA/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA/CREMESP/CRF/CRAS/COSEMS/3º SETOR

- ➡ Interlocução com o Poder Judiciário (Comitê Estadual da Saúde)

Programa ACESSA SUS-SMS

Responsabilidade de SMS no Programa

- a) Avaliação técnica de todas as demandas originárias de receitas SUS da rede municipal de saúde de munícipes residentes na cidade de São Paulo.
- b) Avaliação técnica de todas as demandas originárias da Defensoria Pública, Ministério Público e Tribunal de Justiça em receitas médicas de munícipes residentes na cidade de São Paulo.

Levantamento do total de itens avaliados pelo Programa ACESSA SUS por "Porta de entrada"- 04/11/2019 até 31/12/2021

Assunto / Período	2019	%	2020	%	2021	%
Demanda Espontânea	321	87,7	1958	92,1	2139	91,72
Órgãos do Sistema de Justiça	45	12,3	168	7,9	193	8,28
Total geral	366	100	2126	100	2332	100

Fonte: Base de Dados- ACESSA SUS - SMS- Janeiro/2022

Levantamento do total de itens avaliados pelo Programa ACESSA SUS por "Assunto" e "Resultado" 04/11/2019 até 31/12/2021

Assunto / Período	Resultado	2019	2020	2021
Nutrição	Deferido	3	283	536
	Indeferido	194	1057	1151
Medicamento(s)	Deferido	0	16	23
	Indeferido	156	712	546
Insumo(s)	Deferido	0	1	0
	Indeferido	13	57	76
Total Geral		366	2126	2332

Fonte: Base de Dados- ACESSA SUS - SMS- Janeiro/2022

41 Itens judicializados derivados do Programa ACESSA SUS -01/01/2021 até 31/12/2021

	Dieta	Medicamento	Insumo		Dieta	Medicamento	Insumo
1		Dupilumabe		22	hiperproteica,hipercalórica		
2		Temozolamida		23	normoproteica,normocalórica		
3	hiperproteica,hipercalórica			24	normoproteica,normocalórica		
4	fórmula infantil enteral			25	normoproteica,normocalórica		
5			fralda geriátrica	26	hiperproteica,hipercalórica		
6		Lamotrigina, lisdexanfetamina e bupropiona		27	hiperproteica,hipercalórica		
7	hiperproteica,hipercalórica			28	hiperproteica,hipercalórica		
8		Pirfenidona ou Nintedanibe		29	normoproteica,normocalórica		
9		Somatropina		30	normoproteica,normocalórica		
10	hiperproteica,hipercalórica			31	normoproteica,normocalórica		
11	normoproteica,normocalórica			32	normoproteica,normocalórica		
12		Canabidiol		33	normoproteica,normocalórica		
13		colírio e pomada oftálmicas	lupa manual e lentes com filtro	34	normoproteica,normocalórica		
14	fórmula láctea anti refluxo			35	normoproteica,normocalórica		
15	dieta semielementar			36	normoproteica,normocalórica		
16			Cadarço para traqueostomia , Toalha umedecida	37		temozolamida	
17		ritalina		38		abiraterona	
18	normoproteica,normocalórica			39		bevacizumabe	
19	hiperproteica,hipercalórica			40		rivaroxabana	
20	normoproteica,hipercalórica			41		insulina glargina	
21	hiperproteica,hipercalórica						



Resultados –Acessa SUS-2021



Índice de Deferimento

Razão do total de itens deferidos pelo total de itens avaliados pelo ACESSA SUS: $559/2332= 24\%$



Índice de Judicialização

Razão do total de ações judiciais derivadas do total de itens avaliados pelo ACESSA SUS: $41/2332=1,76\%$

Medicamentos oncológicos

Com o Programa ACESSA SUS, houve revisão das práticas de solicitação dos medicamentos oncológicos para o Programa ACESSA SUS- SMS , sendo que os prestadores estão fornecendo no tratamento dos pacientes, os fármacos, de acordo com o pactuado com SMS.

- **ANEXO IX da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2**, de 28 de setembro de 2017- Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no SUS
- **PORTARIA SAES/MS Nº 1399, de 17 de dezembro de 2019**- critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS
- **PARECER TÉCNICO- SETOR DE ONCOLOGIA-SMS** -Serviços Habilitados em Oncologia pelo Ministério da Saúde devem obrigatoriamente fornecer medicamentos oncológicos que eles, livremente, padronizam, adquirem e fornecem, cabendo-lhes codificar e registrar os fármacos, conforme previsto pelo respectivo procedimento do SUS

Dietas industrializadas- Estímulo à Dieta Caseira

- Revisão das solicitações de dietas junto às Coordenadorias Regionais de Saúde em parceria com a Área Técnica de Saúde Nutricional.
- Estabelecimento de protocolo para fornecimento de dietas industrializadas para a rede municipal de saúde.
- Pacientes estão sendo assistidos pelas unidades básicas de saúde e equipes de estratégia de saúde da família com fomento ao estímulo de dieta artesanal preconizada pelo SUS.

LIVE-DIETAS

Em maio de 2021 foi realizada uma apresentação da Equipe da Divisão do Acesso SUS, no formato de *Live*, com apoio e utilização da estrutura da Escola Municipal de Saúde.

Foi abordado o Tema – Fluxo de Solicitação de Dieta Enteral – tendo como público alvo os profissionais nutricionistas da Rede de Atendimento do SUS.

Os principais objetivos do treinamento foram:

- O funcionamento do Programa Acesso SUS;
- O fluxo de solicitação de dieta enteral;
- O preenchimento do formulário de solicitação.

A *Live* atingiu o número de 210 participantes e permanece gravada podendo ser acessada através do *link*: <https://youtu.be/t3ce8NA7cE8>

TRABALHOS APRESENTADOS 2021

"Retrato do Programa ACESSA SUS na Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo (SMS-SP)"

E-Pôster apresentado na 17ª Mostra de Experiências Exitosas dos Municípios, durante o 34º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo e 10º Prêmio David Capistrano, realizado no período de 9 a 12 de março de 2021.



Retrato do Programa ACESSA SUS na Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo (SMS-SP)

Tiago Moraes Coelho Dale Caiuby, Leonardo Luz da Silva, Paulo Kron Pspanquevich, Benedito Accacio Borges Neto



34º CONGRESSO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
17ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DOS MUNICÍPIOS
10º PRÊMIO DAVID CAPISTRANO
09 a 12
março de 2021
Evento 100% Online

Introdução

Em 2016, foi lançado o Programa ACESSA SUS, parceria entre o Governo de S. Paulo, por meio da Secretaria da Saúde (SES-SP), Tribunal de Justiça de S. Paulo (TJ-SP), Ministério Público (MP-SP) e Defensoria Pública (DP-SP), cujo objetivo é oferecer ao cidadão residente e da cidade de São Paulo um serviço para analisar pedidos administrativos de medicamentos/insufumamentos/itens nutricionais não disponíveis no SUS. A SMS-SP, passou a integrar o programa efetivamente a partir de 04/11/2019, analisando demandas espontâneas provenientes das unidades municipais e as originárias dos órgãos do sistema de justiça. O objetivo do programa envolve:

- Acesso qualificado ao cidadão paulistano para solicitação de medicamentos e itens nutricionais,
- Formulação de Notas Técnicas, protocolos e novos procedimentos pela Câmara Técnica do Programa ACESSA SUS (entre SES-SP e SMS-SP).

Metodologia

Tipo de estudo: trata-se de um levantamento documental, descritivo e retrospectivo do Programa ACESSA SUS, com análise quantitativa e qualitativa das demandas tratadas pela Pasta Municipal. Para a coleta de dados, foram utilizados documentos produzidos ao longo da implantação do programa, base de dados do Sistema S-CODES e planilha própria de monitoramento das demandas recebidas e tratadas pela equipe técnica da SMS-SP.

Objetivos

- Análise gerencial quantitativa e qualitativa das demandas recebidas por SMS-SP quanto à origem das solicitações e o tipo de itens demandados;
- Avaliação do impacto da análise técnica da SMS-SP nos itens indeferidos posteriormente solicitados em demandas judiciais.

Resultados

Itens avaliados ACESSA SUS (04/11/2019 - 01/10/2020)	Indeferido	Deferido	Total
Produtos nutricionais - dietas e leites	871	208	1079
Medicamentos	618	9	627
Insufumamentos	49	0	49
Equipamentos	13	0	13
Total	1551	217	1768

Itens por Porta de Entrada (04/11/2019 - 01/10/2020)	%
Demanda Espontânea	95,50
Tribunal de Justiça- SP	2,80
Defensoria Pública	1,70
Total	100,00

- Índice de deferimento: 217 itens deferidos em 1768 avaliados: 12,27%
- Índice de Judicialização: 07 ações judiciais em 1768 avaliações: 0,4%
- Solicitações que foram judicializadas: dietas industrializadas (03) abitarotona (03) e sorafenibe (01). Destas, foi deferida 01 liminar judicial para dieta industrializada

Conclusões

Após análise dos resultados, até então obtidos e, considerando a experiência adquirida no tratamento das demandas recebidas até o momento pela equipe técnica de SMS-SP, constatamos que o Programa:

- Possibilita o acesso do cidadão às demandas ainda não atendidas pela rede pública de saúde ou reinserção do mesmo por meio de alternativas disponíveis no SUS;
- propicia a interlocução com as áreas técnicas da SMS-SP para elaboração de protocolos de itens que são ou poderão ser fornecidos na Rede SUS Municipal ou daqueles que necessitam de maior aprimoramento e monitoramento para a respectiva utilização;
- Avaliação individualizada nas demandas dos órgãos do sistema de justiça (DP-SP, MP-SP e TJ-SP), fornecendo informações técnicas essenciais, constituindo instrumento técnico importante para deferimento ou indeferimento de liminares pelos MM. Magistrados;
- Em estudos preliminares, relacionados ao sistema de justiça, temos observado que boa parte dos pareceres técnicos elaborados pelo grupo técnico do programa tem sido considerada em decisões judiciais, em concordância ao baixo índice de judicialização (0,4%) o que tem evitado gastos públicos, mediante utilização de alternativas terapêuticas disponíveis no SUS.



Protocolo:123; Eixo: GESTÃO EM SAÚDE

Autores:
Paulo Kron Pspanquevich; Leonardo Luz da Silva; Tiago Moraes Coelho Dale Caluby; Rafael A. Galvani Fraga Moreira; Benedicto Accacio Borges Neto

Contato:
E-mail: paulokron@prefeitura.sp.gov.br

Instituição:
Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

INTRODUÇÃO

Com a multiplicidade de protocolos clínicos e a incursão de novas tecnologias na saúde, tem-se observado aumento progressivo de ações judiciais, com consequente impacto no orçamento dos entes públicos. Gestores estão procurando equalizar recursos da saúde para o bem coletivo em detrimento das situações individuais. No município de São Paulo (MSP), em 2017, teve início o reforço da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no sentido do enfrentamento desta realidade, nos setores técnico e jurídico, culminando em 2019, com a adesão do MSP ao programa ACESSA SUS, parceria estadual entre o governo de S. Paulo, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria, cujo objetivo principal é o de reduzir o número de processos que tramitam na Justiça, oferecendo ao cidadão serviço para análise técnica do pedido administrativo de medicamentos, itens nutricionais e insumos. Com a inserção do Programa no MSP, observou-se significativo impacto na redução de demandas judiciais, no período de 14 meses, com a propositura de apenas 23 ações no universo de 2624 avaliações realizadas, ou seja, um índice de 0,88%, evitando-se gastos públicos, mediante a utilização de alternativas terapêuticas disponíveis no SUS, permitindo à SMS a continuidade da aplicação de recursos nos programas de saúde do SUS paulistano.

PALAVRAS-CHAVE

sistema único de saúde; pedido administrativo; judicialização da saúde; medicamentos; saúde pública; poder judiciário.

MÉTODO

Tipo de Estudo : Levantamento documental, descritivo, retrospectivo, com análise quantitativa amostral.

Local do estudo: Gabinete da SMS

Amostra: Retrato do Programa ACESSA SUS no MSP entre 04/11/2019 a 04/02/2021
Índice de Deferimento: Razão do total de itens deferidos pelo total de itens avaliados pelo ACESSA SUS

Índice de Judicialização: Razão do total de ações judiciais derivadas do total de itens avaliados pelo ACESSA SUS

RESULTADOS

- ITENS DEFERIDOS/INDEFERIDOS- 04/11/2019 a 04/02/2021

Assunto / Período	Resultado	2019	%	2020	%	2021	%	Total Geral	%
Nutrição	Deferido	3	0,82	278	13,08	36	27,27	317	12,08
	Indeferido	194	53,01	1057	49,72	65	49,25	1316	50,15
	Reavaliados/Deferidos	0	0	5	0,24	0	0	5	0,19
Medicamento(s)	Deferido	0	0	10	0,47	0	0	10	0,38
	Indeferido	156	42,62	712	33,49	29	21,97	897	34,18
	Parcialmente Deferido	0	0	6	0,28	0	0	6	0,23
Insumo(s)	Deferido	0	0	1	0,05	0	0	1	0,04
	Indeferido	10	2,73	45	2,11	2	1,51	57	2,18
Equipamento	Deferido	0	0	0	0	0	0	0	0
	Indeferido	3	0,82	12	0,56	0	0	15	0,57
Total Geral		366	100	2126	100	132	100	2624	100

Fonte: Base de Dados- ACESSA SUS - SMS - Fevereiro/2021

Índice de Deferimento: Razão do total de itens deferidos pelo total de itens avaliados pelo ACESSA SUS: 334/2624= 12,73%

"Retrato do Programa ACESSA SUS na Prefeitura de São Paulo e o Impacto na Redução da Judicialização da Saúde"

Congresso Internacional em Serviços e Sistemas de Saúde- 27 a 30 de abril de 2021- QualiHosp-2021

Prêmio: Menção Honrosa
Eixo: Gestão da Saúde

https://qualihosp.com.br/web/upload/arquivos/qualihosp_2021/posteres/gestao_em_saude/123.pdf

ITENS JUDICIALIZADOS-Programa ACESSA SUS -04/11/2019 a 04/02/2021

Dietsas judicializadas	
Normoproteica/normocalórica- sem sacarose,lactose,glúten com fibras	1
hiperproteica,hipercalórica	2
normoproteica normocalórica com fibras	4
fórmula de aminoácidos livres	1
hiperproteica,hipercalórica,isenta de sacarose,lactose e glúten	1
Ncoatec LCP	1
Total	10
Medicamentos judicializados	
Imunoglobulina Humana	1
Rivaroxabana	1
"Dabrafenib" e "Trametinib"	1
Somatropina	1
Tadafila	1
Abiraterona	1
Enzalutamida	1
Sorafenibe	1
Evolocumabe	1
Sensores do Aparelho de Monitoramento de Glicose- FreeStyle® Libre	1
Nintedanibe	1
Venlafaxina	1
Temozolamida	1
Total	13

Fonte: Pesquisa no Sistema SEI - Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde (DJES)- SMS- Fevereiro-2021

Índice de Judicialização: Razão do total de ações judiciais derivadas do total de itens avaliados pelo ACESSA SUS: 23/2624=0,88%

Neste estudo, observa-se a importância do Programa ACESSA SUS como forma de acesso do cidadão às demandas ainda não atendidas pela rede pública de saúde, bem como a relevância da análise técnica pela equipe do Programa, por meio de pareceres técnicos, em relação à real necessidade do medicamento, insumo e/ou item nutricional prescrito ao paciente, frente às alternativas terapêuticas do SUS. Tais pareceres auxiliam também a Magistrados, Promotores e Defensores, no entendimento das diretrizes do SUS e sua relação com os itens pleiteados. Como resultado, houve redução do índice de judicialização da saúde, sendo que ao se analisar o conteúdo das 23 ações judiciais elencadas neste trabalho, restou claro que boa parte dos pareceres técnicos elaborados pelo grupo técnico do programa, quando apreciados pelo Poder Judiciário, tem servido de auxílio em decisões judiciais, em concordância ao baixo índice de judicialização (0,88%), o que tem evitado gastos públicos, mediante utilização de alternativas terapêuticas disponíveis no SUS, permitindo à SMS a continuidade da aplicação de recursos nos programas de saúde do SUS paulistano.

REFERÊNCIAS

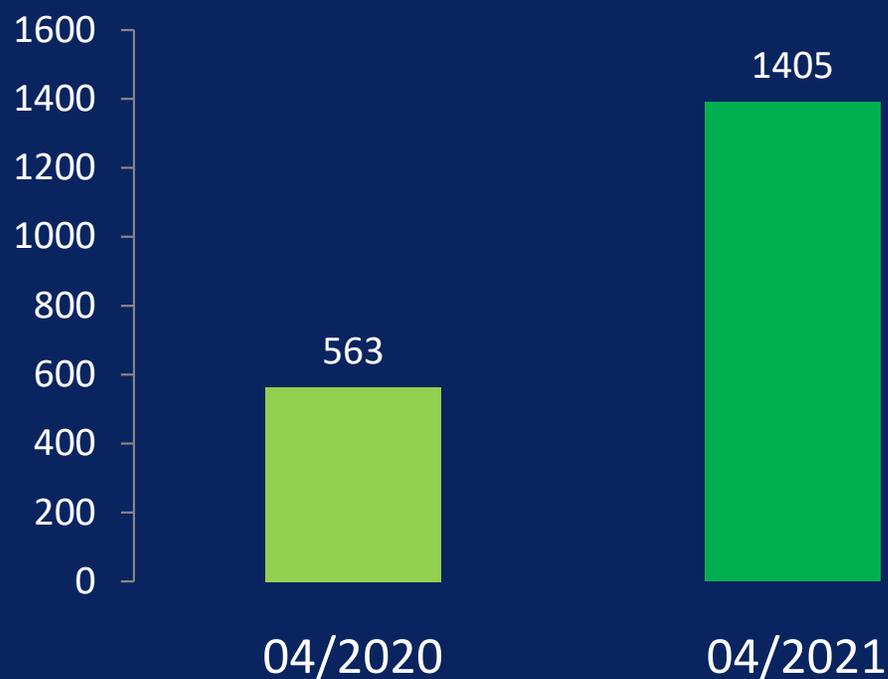
- 1- Retrato da judicialização da saúde no município de São Paulo entre 2017 e setembro de 2018 e os principais resultados obtidos pelas ações adotadas. Processo de judicialização de health in the Municipality of São Paulo <http://qualihosp.com.br>
- 2- A saúde pública em São Paulo 1962-2018. 3- RELATÓRIO ANALÍTICO E PROPOSITIVO - DJES/SA- FOSQUISA <https://www.poder360.com.br/2019/11/relatorio-judicializacao-saude-brasil-2019.pdf>
- 3- Judicialização da saúde: Casos Federais para o Sistema Único de Saúde (SUS) entre 2011-2014. JANEIRO 2017- CADENRES: BARRIO AMERICANO DE DEREITO SANTO ARGO 4(2) 120-126. DOI: 10.17766/2446-6423/1703
- 4- Ajudiciamento de saúde no Brasil: Fatores e dados da realidade brasileira. Setembro de 2019 <https://www.ans.gov.br/publicacoes/relatorio-123-judicializacao-da-saude-gestao-federacao-sistema-unico-de-saude-sus-entre-2011-2014.pdf>
- 5- Índice de judicialização da saúde em prática: Fatores e dados da realidade brasileira. Setembro de 2019 <https://www.ans.gov.br/publicacoes/relatorio-123-judicializacao-da-saude-gestao-federacao-sistema-unico-de-saude-sus-entre-2011-2014.pdf>
- 6- Quando entramos no processo de judicialização da saúde: o sistema de saúde administrativo, uma iniciativa e processo da cidade e município de São Paulo <http://www.ans.gov.br/publicacoes/relatorio-123-judicializacao-da-saude-gestao-federacao-sistema-unico-de-saude-sus-entre-2011-2014.pdf>
- 7- P-11 participa de assinatura de acordo que facilita oferta de medicamentos à população <http://www.saopaulo.sp.gov.br/portal/paginas/portal/123-judicializacao-da-saude-gestao-federacao-sistema-unico-de-saude-sus-entre-2011-2014.pdf>
- 8- São Paulo firma acordo ao programa ACESSA SUS. <http://www.saopaulo.sp.gov.br/portal/paginas/portal/123-judicializacao-da-saude-gestao-federacao-sistema-unico-de-saude-sus-entre-2011-2014.pdf>
- 9- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019 - ACESSA SUS <http://www.saopaulo.sp.gov.br/portal/paginas/portal/123-judicializacao-da-saude-gestao-federacao-sistema-unico-de-saude-sus-entre-2011-2014.pdf>
- 10- MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 001/2019 <http://www.saopaulo.sp.gov.br/portal/paginas/portal/123-judicializacao-da-saude-gestao-federacao-sistema-unico-de-saude-sus-entre-2011-2014.pdf>

PERÍODO CRÍTICO DA PANDEMIA-COVID-19

24/03/2021 - 08/04/2021

- PARCERIA ENTRE SMS, SES E ORGÃOS DO SISTEMA DE JUSTIÇA PARA PREVENÇÃO DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE e DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS UTI-COVID-19
- Acréscimo substancial de leitos para UTI-COVID-19 (de quase 150% em 01 ano)
- Ordenamento dos casos, de acordo com os critérios técnicos de regulação.
- Esclarecimentos técnicos pelos profissionais de saúde aos profissionais do direito.
- Foram regulados 4.743 pacientes , os quais aguardavam leito de UTI-COVID-19.
- Instauradas somente 08 ações judiciais, cujo objeto era vaga para UTI-COVID.
- Índice de Judicialização- UTI-COVID-Município de São Paulo (razão do total de ações judiciais derivadas do total de pacientes avaliados pela Coordenadoria de Regulação Municipal: $08/4743=0,17\%$)

EVOLUÇÃO DOS LEITOS-UTI-COVID



Fonte: Boletim Epidemiológico-SMS-SP-04/2021

NÚMERO DE PACIENTES REGULADOS PARA VAGA UTI-COVID- 24/03 A 08/04/2021

	UTI-COVID-ADULTO	UTI-COVID-INFANTIL	
24/mar	340	10	
25/mar	370	12	
26/mar	352	12	
27/mar	287	5	
28/mar	277	5	
29/mar	297	6	
30/mar	284	2	
31/mar	303	2	
01/abr	294	2	
02/abr	297	4	
03/abr	294	5	
04/abr	280	3	
05/abr	263	4	
06/abr	245	6	
07/abr	249	3	
08/abr	226	4	
Total	4658	85	4743

Fonte: Sistema CROSS-04/2021



JUDICIALIZAÇÃO PARA VAGA UTI-COVID- 24/03 A 08/04/2021

ORIGEM	JUDICIALIZAÇÃO	LIMINAR	
Defensoria	Indeferida	2	Pacientes transferidos
	Deferida	0	
Advogado particular	Indeferida	4	Pacientes transferidos
	Deferida	1	Paciente faleceu
	Não apreciada	1	Paciente transferido
	Total	8	

Fonte: Sistema SEI - 04/2021

Judicialização – Vacina-COVID-19

Dados apurados de 26/01/2021 a 31/12/2021 referentes à judicialização da vacinação contra COVID-19. **Foram contabilizadas 91 ações judiciais, sendo 12 liminares deferidas (uma delas suspensa pelo TJ-SP).**

Fonte: Sistema SEI / PGM-JUD-3 (01/2022)

* Resultou como processo julgado extinto pelo MM. Magistrado.

** Uma delas foi suspensa pelo TJ-SP

Considerando a cobertura vacinal na capital pelo vacinômetro-COVID-19 (a seguir), o índice de judicialização da solicitação de vacinação contra COVID-19 permanece extremamente pequeno.

26/01/2021-31/12/2021	Liminar Indeferida	Deferida Parcialmente	Deferida	Não Appreciada	Desistência/Extinção/Sem ação a ser tomada	TOTAL
Processos	56	1*	12**	11	11	91

Fonte: Sistema SEI – 01/2022

